



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Ano II, Nº 404

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2018-SECOMP - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a requalificação da Praça Paulino Rocha, localizada na rua Belo Horizonte, Alto da Brasília, em Sobral/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: **EMPRESA VENCEDORA:** CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP com VALOR GLOBAL de R\$ 76.088,33 (setenta e seis mil, oitenta e oito reais e trinta e três centavos), 2º LUGAR: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME com VALOR GLOBAL de R\$ 78.815,63 (setenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e três centavos), 3º LUGAR: VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI – ME com VALOR GLOBAL de R\$ 80.008,32 (oitenta mil, oito reais e trinta e dois centavos), 4º LUGAR: PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP com VALOR GLOBAL de R\$ 81.138,37 (oitenta e um mil, cento e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), 5º LUGAR: MODULUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 82.108,68 (oitenta e dois mil, cento e oito reais e sessenta e oito centavos), 6º LUGAR: D. E. FARIAS EUGENIO – ME com VALOR GLOBAL de R\$ 91.781,08 (noventa e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos) e 7º LUGAR: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI – ME com VALOR GLOBAL de R\$ 92.613,29 (noventa e dois mil, seiscentos e treze reais e vinte e nove centavos), conforme ata datada em 05 de outubro de 2018. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Sobral – SECOMP para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação. Comissão Permanente de Licitação – Sobral - Ceará, 05 de outubro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 - SEUMA – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 07 de novembro de 2018 às 14h. **OBJETO:** Habilitação de empresas para elaborar insumos metodológicos e de conhecimento através da criação de um novo sistema de gerenciamento de resíduos sólidos no Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 04 de outubro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2018 – SECOGE. Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de abertura: 19 de outubro de 2018, às 9h. **OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Copa, Cozinha, Cama, Mesa e Banho), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral por um período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da

administração. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 05 de outubro de 2018. Isabel Cunha dos Santos – PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-SEUMA – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 07 de novembro de 2018 às 9h. **OBJETO:** Habilitação de empresas para elaborar insumos metodológicos e de conhecimento para promoção do transporte sustentável, facilitando o uso de bicicletas no Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE, 04 de outubro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº: P038866/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 - SEFIN. **OBJETO:** Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, a serem prestados aos contribuintes e devedores do município de Sobral. **VALOR GLOBAL:** Revela notar que os valores contidos na presente inexigibilidade para cada canal de atendimento deverão respeitar o quanto contido na proposta comercial ofertada peça aludida instituição financeira para emissão do respectivo DAM – Documento de Arrecadação Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.04.122. 0420.2.195. 33903900. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do art. 25, art. 26, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº 002/2018. **CONTRATADO:** BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. Sobral/CE, 05 de outubro de 2018. **RATIFICAÇÃO:** Ricardo Santos Teixeira – SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018 - SEFIN - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Orçamento e Finanças, o Sr. RICARDO SANTOS TEIXEIRA. **CONTRATADA:** BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. **OBJETO:** Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, a serem prestados aos contribuintes e devedores do município de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do art. 25, art. 26, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, inexigibilidade Nº 004/2018 e o Credenciamento Nº 002/2018. **VALOR GLOBAL:** Revela notar que os valores contidos na presente inexigibilidade para cada canal de atendimento deverão respeitar o quanto contido na proposta comercial ofertada peça aludida instituição financeira para emissão do respectivo DAM – Documento de Arrecadação Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito



SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

FINANÇAS e Sr. Jorge Luis Cardouzo e Sra. Eliete Maria Martins de Souza – Representantes do BANCO BRADESCO S.A. Márcio Bruno Araújo e Silva – COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2018 - SME - PROCESSO Nº 0554917 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato as aquisições de material de consumo (limpeza e higiene), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da contratada. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2017, e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** R\$ 215,76 (duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ROSIANA DOS SANTOS, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual e o de execução serão de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Dítimar de Oliveira Vasconcelos Neto – CONTRATADO. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de Outubro de 2018. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2018 - SME - PROCESSO Nº 0554917 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.230.868/0001-71. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato as aquisições de material de consumo (limpeza e higiene), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da contratada. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2017, e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** R\$ 5.607,50 (cinco mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ROSIANA DOS SANTOS, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual e o de execução serão de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos –

CONTRATANTE e Maria Zulene Pereira Lima – CONTRATADO. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de Outubro de 2018. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-001-SEDUC - PROCESSO Nº P041504/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Sr. JOSÉ MARROCOS VIANA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplaceamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 001 (um); por mais 03 (três) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:** Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e José Marrocos Viana - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-017-SEDUC - PROCESSO Nº P041504/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Sr. PAULO ROBERTO ARAÚJO MELO. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplaceamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 017 (dezessete); por mais 03 (três) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:** Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Paulo Roberto Araújo Melo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-036-SEDUC - PROCESSO Nº P041504/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da